



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA ATAC - FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0001-65, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Excelentíssimo Ministro de Estado da Cidadania, o Senhor **OSMAR GASPARINI TERRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto de 04/02/2019, publicado no DOU de 05/02/2019, seção 02, página 01 e com fundamento na Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATAC - FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.229.958/0001-11, localizada na Rua Sacadura Cabral nº 379, Gamboa – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.221-160, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 001137/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000166/2017-14**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses de 08 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 96.728,06 (noventa e seis mil setecentos e vinte e oito reais e seis centavos)** e anual de **R\$ 1.160.736,72 (um milhão, cento e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 162009

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E2000405001

SB: 07

Nota de Empenho: 2019NE000641

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

OSMAR GASPARINI TERRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS
Atac-Fire Extintores Comércio e Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

CPF: [REDACTED]

Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 08/11/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 08/11/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/11/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania**, em 08/11/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Termo aditivo 04 ao Contrato; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a Katia Regina Lopes Schwingel Ltda ME; Objeto: Fornecimento de Refeições nas dependências da Embrapa Suínos e Aves, Modalidade: Pregão Eletrônico 030/2015; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 12/12/2019 à 11/12/2020; Data de assinatura: 18.11.2019; Signatários: Armando Lopes do Amaral e Odimar Parisoto, pela Embrapa e a Sra. Loreci Veber Schwingel, pelo Restaurante Katia Regina Lopes Schwingel Ltda ME. CNPJ 21.782.112/0001-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo; Partes: Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED (00.849.774/0001-91); Objeto: "Prorrogar o prazo de vigência do instrumento originário até a data de 08/08/2020; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 10 (dez) meses; Data de assinatura: 11/10/2019; Signatários: Janice Reis Ciaci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves e Sr. Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo da FAPED.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 02/2019-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Uso em Laboratório (Gases Especiais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2019. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 27/05/2019; Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 03/2019-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Uso em Laboratório (Gases Especiais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2019. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 27/05/2019; Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMBRAPA TRIGO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2019 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluido para direção hidráulica, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Itens: 03, 08, 11, 12 e 13. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. CNPJ nº 30.572.270/0001-38. Total do fornecedor R\$ 11.470,00. Valor total da ata R\$ 58.220,50. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Data da assinatura: 21/11/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2019 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluido para direção hidráulica, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Itens: 01, 02, 04, 06, 07 e 14. Empresa vencedora: AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ nº 09.622.294/0001-68. Total do fornecedor R\$ 42.025,00. Valor total da ata R\$ 58.220,50. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Data da assinatura: 21/11/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2019 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluido para direção hidráulica, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Item: 09. Empresa vencedora: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI. CNPJ nº 27.614.905/0001-08. Total do fornecedor R\$ 155,50. Valor total da ata R\$ 58.220,50. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Data da assinatura: 21/11/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2019 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluido para direção hidráulica, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Item: 05. Empresa vencedora: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ nº 24.939.652/0001-54. Total do fornecedor R\$ 2.700,00. Valor total da ata R\$ 58.220,50. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Data da assinatura: 21/11/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2019 do Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2019 - Embrapa Trigo. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluido para direção hidráulica, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Item: 10. Empresa vencedora: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI. CNPJ nº 09.043.182/0001-52. Total do fornecedor R\$ 1.870,00. Valor total da ata R\$ 58.220,50. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Data da assinatura: 21/11/2019.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 39/2019 em decorrência do Procedimento Interno PI nº 44/2019 e Solicitação de Contratação nº 015825 do DEMFA. Partes: CEASAMINAS e Comercial Pedro II Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de coordenograma de proteção secundária de acordo com as demandas: HP 4300 kw e HFP: 6000 Kw na CEMIG. Prazo: Vigência de 06 (seis) meses. Valor: O valor total deste Contrato é R\$3.300,00. Data da assinatura: 26/11/2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 09/12/2019, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área coberta fechada com 75,72 m² (setenta e cinco metros e setenta e dois centímetros quadrados), constituída pela Loja 02 A, Pavilhão GA, localizada no entreposto de Uberlândia/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros e cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores ou Comércio atacadista de produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; materiais de construção; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática; armários e papeleria; produtos de conservação, higiene pessoal e limpeza; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios, utilidades domésticas e produtos de

cama, mesa e banho; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; acessórios para pequenos animais ou Agência bancária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 10/12/2019, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área coberta fechada com 60,00 m² (sessenta metros quadrados), constituída pela Loja 25, Pavilhão Ceasa Shopping, localizada no Entreposto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista e varejista de material elétrico, eletro-eletrônico, materiais e suplementos para informática, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; armário e papeleria; vestuário, uniformes, acessórios pessoais, e artigos de cama, mesa e banho; equipamentos e componentes para: indústria alimentícia, cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; utilidades domésticas, suplementos nutricionais, temperos, condimentos, laticínios e frios; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria e itens de higiene pessoal; ou Prestação de serviços: estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia, inclusive com oferta de artigos do ramo e complementares; representação comercial, contabilidade, advocacia, e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, psicologia, odontologia e veterinária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 11/12/2019, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 120,00 m², constituída pelas Lojas 33 e 34, Pavilhão Ceasa Shopping, localizada no entreposto de Contagem/MG, destinada exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista ou varejista de material elétrico, eletro-eletrônico, materiais e suplementos para informática, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; materiais para casa e acabamento; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; armário e papeleria; vestuário, uniformes, acessórios pessoais e artigos de cama, mesa e banho; equipamentos e componentes para: indústria alimentícia, cozinha industrial, padaria, restaurante e lanchonete; eletrodomésticos, seus componentes e acessórios; utilidades domésticas; suplementos nutricionais, temperos, condimentos, laticínios e frios; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria e itens de higiene pessoal; ou Prestação de serviços de: estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia; representação comercial, contabilidade e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, odontologia e veterinária. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem - MG, 26 de novembro de 2019.

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2017**

Nº do Contrato: 05/2017. Nº do Processo: 58021.000166/2017-14. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ATAC - FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 1.160.736,72 (um milhão, cento e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 08/11/2019 a 08/11/2020. Fonte: 100 - Nota de Empenho: 2019NE000641. Data da Assinatura: 08/11/2019. OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado da Cidadania; ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, Sócio-Administrador da ATAC - FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS.

PROJETO 914BRZ3048

VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 01/06/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.392,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de produto(s) técnico(s) que apresente(m) no mínimo 10 (dez) boas práticas de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população idosa - sobretudo da parcela mais vulnerável - implementadas pelos municípios brasileiros. Os produtos serão disponibilizados para os governos estaduais e municipais, disseminando boas experiências existentes na implementação e desenvolvimento de ações voltadas à promoção de uma política local para as pessoas idosas, no contexto da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Paulo Adão de Medeiros (CPF: 006.766.040-13).

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS**EXTRATO DE FOMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 884038/2019, Nº Processo: 71000.021996/2019-53, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Convenente: ESPAÇO PROGREDIR CNPJ nº 05.553.848/0001-61, Objeto: Contribuir na efetivação da política de reinserção e cuidado através da assistência e proteção às crianças e adolescentes e de seus responsáveis em situação de vulnerabilidade social e pessoal, envolvidos direta ou indiretamente com o uso e abuso de álcool e outras drogas e da violência através dos fortalecimento dos vínculos familiares. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800247, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 162540, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 25/11/2019 a 25/02/2021, Data de Assinatura: 25/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Convenente: MARIA NILZA DUTRA DOS SANTOS DA SILVA CPF nº 864.533.357-00.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 884033/2019, Nº Processo: 71000.021563/2019-06, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Convenente: OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA CNPJ nº 48.555.775/0001-50, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e ração animal, a fim de promover eventos de prevenção ao uso de drogas, e dar continuidade às atividades laborais de suinocultura na Fazenda da Esperança Santa Rita em Gararu/SE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800242, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162491, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020, Data de Assinatura: 20/11/2019, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Convenente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES CPF nº 517.088.335-87.

